



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Bernardino Batista
Trabalho e compromisso com o povo

Lei Nº 778 / 2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam criados, no quadro de servidores efetivos do município de Bernardino Batista-PB 01 (UM) CARGO DE BIÓLOGO, 01 (UM) CARGO DE FONOAUDIOLOGO, 06 (SEIS) CARGOS DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, 12 (DOZE) CARGOS DE ASSISTENTE EDUCACIONAL; 01 (UM) CARGO DE INTERPRETE DE LIBRAS E 01 (UM) CARGO DE PSICOPEDAGOGO.

Art. 2º. A denominação dos cargos, o número de vagas, a escolaridade, as atribuições, os requisitos mínimos exigidos para ingresso no serviço público e a remuneração, são os estabelecidos nos anexos I e II, desta Lei.

Art. 3º. Fica alterado o Anexo Único que trata do quantitativo dos Cargos de Provimento mediante Concurso Público, constante da Lei Municipal Nº 505/2015, de 20 de março de 2015, acrescentando-se as vagas criadas no art. 1º da presente lei.

Art. 4º. A implementação do disposto nesta Lei observará o previsto no art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º. As despesas decorrentes da criação dos cargos de que trata o art. 1º e Anexo Único desta Lei serão custeadas à conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Bernardino Batista
Trabalho e compromisso com o povo

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista-PB, em 01 de fevereiro de 2023.


ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Bernardino Batista
Trabalho e compromisso com o povo

ANEXO I

CARGO, ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS.

CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIA MÍNIMA	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO (R\$)
Biólogo	Curso Superior Completo em Ciências Biológicas ou Biologia e Habilitação legal para o exercício da profissão de Biólogo e Registro no Conselho Regional de Biologia - CRBio	01	30H	R\$ 2.000,00
Fonoaudiólogo	Curso superior Completo em Fonoaudiologia e Habilitação legal para o exercício da profissão de Fonoaudiólogo e Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia – CREFONO	01	30H	R\$ 1.800,00
Psicopedagogo	Curso superior Completo em Psicopedagogia ou Curso Superior em Pedagogia com Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional.	01	30H	R\$ 1.800,00
Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo.	06	40H	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Assistente Educacional	Ensino Médio Completo	12	40H	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Interprete de Libras	Ensino médio completo, além da realização de cursos profissionalizantes devidamente reconhecidos e de formação	01	40H	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Bernardino Batista
Trabalho e compromisso com o povo

	continuada por meio das Secretarias de Educação ou instituições de nível superior do Brasil.			
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

Paço da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista-PB, em 01 de fevereiro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Municipal